



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Manifestação

Processo: AD: 10058-22-SP-DIR SEI CAPPS: 6068.2022/0004456-3

Interessado: DELTA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Contribuinte: 173.310.0001-1

Local: RUA ZIKE TUMA 1037

Assunto: Certidão de Diretrizes para Desmembramento Plano Integrado

Legislação Vigente: Lei nº 16.402/16 e Decreto nº 59.885/20

Nº de Unidades: 2498

PRONUNCIAMENTO nº 128/CAPPS/2022

A CAPPS, em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de junho de 2022, nos termos da competência dada pelo Decreto nº 54.297/13, com nova redação pelo Decreto nº 57.286/16, Decreto nº 57.558/16, Decreto nº 58.021/17 e Decreto nº 58.782/19, deliberou que o Interessado deverá apresentar nova proposta que contemple:

01. Seja obtido junto à SIURB/PROJ as informações de praxe referentes a Melhoramentos Viários/Sanitários;
02. Atender as considerações de SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP:
 - a. Como a área de Área Verde ofertada abrange uma vegetação densa, esta deverá ser caracterizada pelo interessado. Além dessa vegetação é necessária a caracterização de toda a vegetação existente dentro do lote, de tal forma que a escolha e destinação das áreas públicas seja mais precisa (Laudo de caracterização da vegetação).
 - b. Quanto à Área Institucional proposta orientamos que seja remanejada para um local onde a densidade arbórea seja menor, pois futuramente, por ocasião do licenciamento ambiental para fins de edificação, o atendimento das disposições da Portaria 130/ SVMA/13 poderá inviabilizar a obra.
 - c. É necessário informar a largura do leito do córrego em toda a sua extensão, sobretudo, nos locais apontados como áreas alagadas.
 - d. Apresentar a divisão (em lotes) da área remanescente, excluída as áreas públicas que serão doadas.

Após essa reformulação, o Interessado deverá contatar o Engº. Florestal Luiz Gustavo Balbino de SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP através do fone 5187.0209 e/ou e.mail

svmagtmapp@prefeitura.sp.gov.br , citando o número do processo;

03. SMUL/PLANURB solicita que seja destinado ao mínimo 5% da área do terreno para Área Institucional;
04. SMT solicita que sejam caracterizados os lotes e indicado o acesso aos mesmos;
05. SMT recomenda que seja dividido os acessos dos lotes entre as Ruas José Fugolin e Rua Zike Tuma, com prioridade pela Rua José Fugolin;
06. Sejam observadas as ressalvas propostas por SVMA/CLA/DAIA/GTAC quando da emissão da Certidão de Diretrizes.

São Paulo, 27 de Junho de 2022

Wilson Roberto dos Santos Junior

Presidente da CAPPs

Portaria nº 46/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS: Wilson Roberto dos Santos Junior, Yuri Valério de Sousa, Katia Regina de Araújo Raposo, Denise Maria Saliba Dias Gomes, Rosimeire Lobato, Luiz Gustavo Balbino e Maria Stella Cardeal de Oliveira.

OUTRAS PRESENCAS: Jose Guilherme C. da Silva, Wilma Xavier dos Santos, e Daniella Romani Vidal .



Wilson Roberto dos Santos Junior

Presidente

Em 27/06/2022, às 14:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **065953513** e o código CRC **7F79127A**.

Referência: Processo nº 6068.2022/0005795-9

SEI nº 065953513